

PROJETO DE LEI Nº 2.236/2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

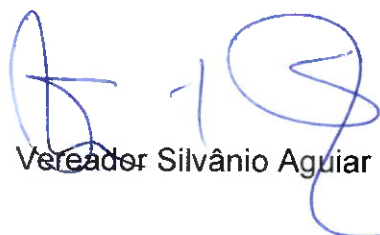
Art. 1º - Fica denominada de Zilda Geraldina da Rocha, a via atualmente denominada de "1", situada no bairro Bela Fama, neste município, que se inicia na junção com a Rua Maria de Fátima Santos Bento.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente;


Vereador Silvânio Aguiar

BIOGRAFIA

Nascida em Ibituri, distrito de Entre Rios de Minas no ano de 1927, Zilda Geraldina da Rocha, teve uma infância muito pobre. Ainda criança já era responsável pelos afazeres da casa e pelos cuidados dos irmãos mais novos, enquanto os pais trabalhavam nas lavouras em troca de alimentos.

Aos 15 anos veio com sua madrinha para nossa cidade a procura de trabalho, na esperança de futuramente trazer seus pais e irmãos.

Trabalhou em Rio de Peixe como cozinheira, juntamente com dona Clarice e Sr. Viriato Pinto Rosa, para os empregados da antiga Mineração Morro Velho que trabalham nas estradas e usinas. Além disso, era ela quem cuidava do gado, tirava o leite, esterilizava, fazia queijos e o famoso doce de leite, que era levado para vários países pelos ingleses e outros visitantes das minas de ouro de Nova Lima.

O casal Viriato e Clarice criava várias crianças, jovens e adolescentes e, Zilda com mais duas auxiliares, tinha a função de cuidá-las em todos os sentidos: saúde, alimentação, higiene, deveres de casa, enfim, cuidados de mãe.

Zilda, tia ou mãe; assim ela era chamada por inúmeras crianças que passaram por seus cuidados e receberam seu afeto.

No bairro Bela Fama onde mais tarde residiu, sempre foi procurada por jovens carentes de conselhos e orações para enfrentar as grandes provas da vida, procurar trabalho ou nos assuntos que só as mães ouvem seus filhos.

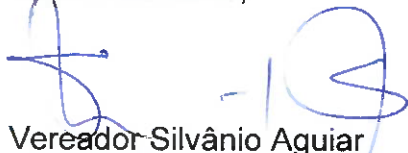
Participante ativa das atividades religiosas do bairro, mesmo com a saúde debilitada ela recebia a todos em sua casa para momentos de novena, louvores e orações.

Em seu colo todos encontravam abrigo e aconchego. Mãe, tia, avó e bisa, exemplo de fé e dedicação ao próximo que deixou rastros de amor por onde passou. Dona Zilda ficou marcada nos corações das inúmeras crianças que cuidou e que hoje são avós, mães e pais que contam para seus descendentes que conheceram um anjo de verdade na terra e que este anjo foi responsável pela formação e por todo amor que receberam.

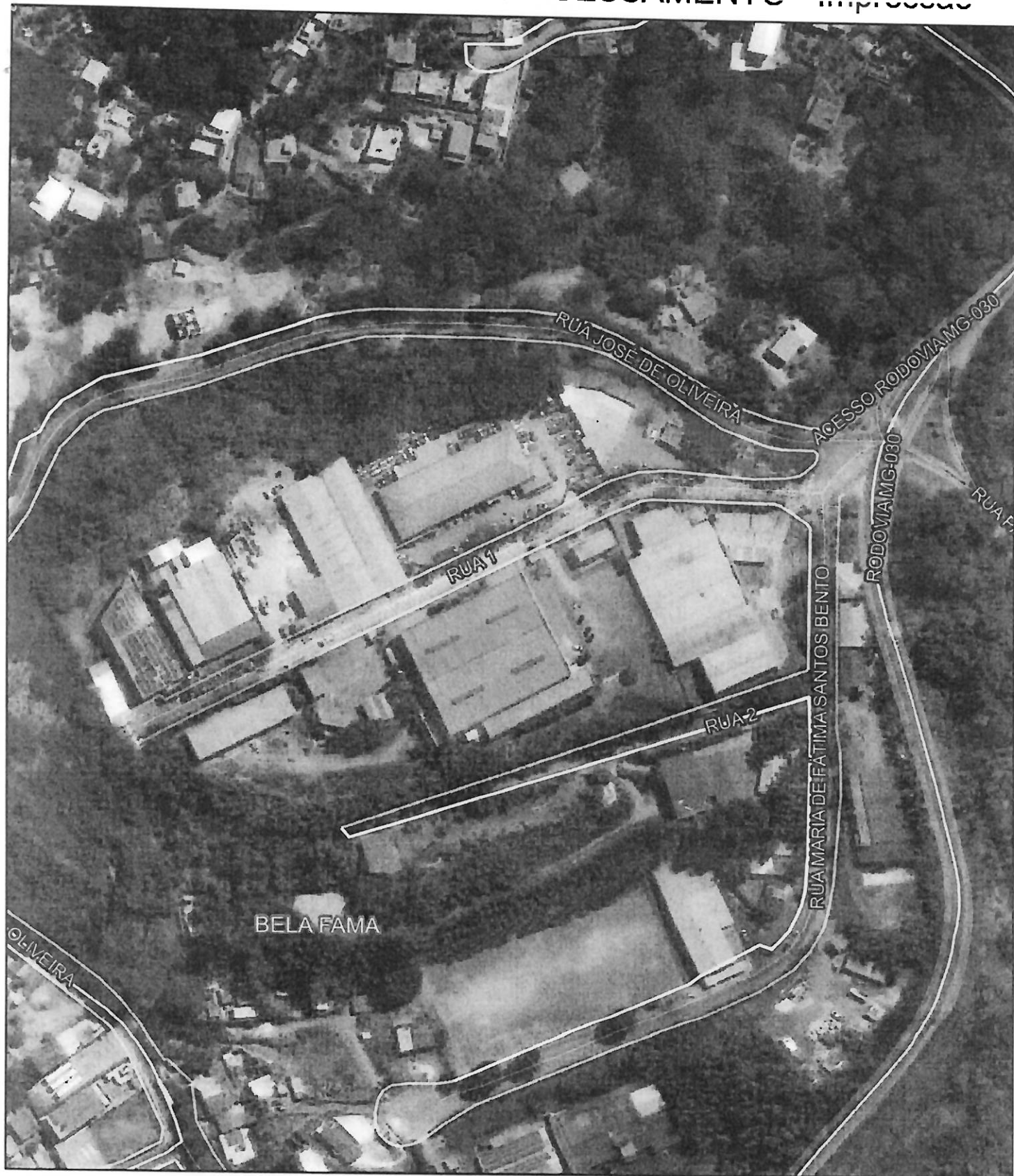
Zilda faleceu há dois anos e muitos desses seus "filhos de coração" ainda residem no bairro Bela Fama, motivo pelo qual solicitamos essa denominação de via pública com seu nome.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente;

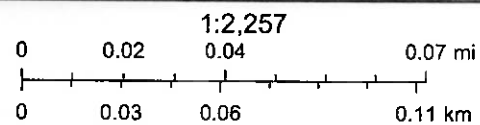


Vereador Silvânio Aguiar



22/08/2022 14:34:16

- Sistema Viário Municipal
- Proposta de Limite de Bairros
- Rodovias
- Limite Municipal



Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community